

**PORTARIA N.º 041/2025.**  
**De 12 de JUNHO de 2025.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº110/2025 - Data: de 16  
de junho de 2025.

**Súmula:** “Dispõe sobre a nova composição da Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médico – Hospitalares, nomeia seus membros e confere outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas e nos termos do processo eletrônico municipal n. 53.308/2025:

Considerando a recomendação administrativa n. 38/2019 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná:

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médico – Hospitalares, independente do seu valor financeiro, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, sendo a mesma composta pelos seguintes membros:

- I** - Vanessa Bispo Soares, matrícula n. 353.716 (Presidente da Comissão);
- II** – Ana Karla Veras dos Reis, matrícula n. 362.479 (Fiscal de recebimento);
- III** – Evelyn Larissa Alves da Cruz, matrícula n. 358.299 (Fiscal de recebimento);
- IV** – Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula n. 353.740 (Fiscal de recebimento);
- V** – Matheus Matoso Martins, matrícula n. 364.050 (Fiscal de recebimento);
- VI** – Uzias Rodrigues Ferreira, matrícula n. 353.724 (Fiscal de recebimento);

**Parágrafo único.** Compete a Comissão criada, por este ato, a averiguação se os itens entregues cumprem o descritivo no edital de licitação, em relação à quantidade, qualidade, a ata de registro de preço e ao contrato, bem como compete analisar, aceitar ou recusar o item sempre que estiver em desacordo com as especificações do edital.



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 141/2024.

Fazenda Rio Grande, 12 de junho de 2025.

MONIQUE COSTA  
BUDK:05379875920

Assinado de forma digital por  
MONIQUE COSTA  
BUDK:05379875920  
Dados: 2025.06.12 11:54:35 -03'00'

**Monique Costa Budk**  
Secretária Municipal de Saúde  
**Decreto Municipal 7649/2025**